

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 11/SUB-VM/2021

PROCESSO SEI Nº 6059.2021/0002163-5

CARTA CONVITE Nº 01/SUB-VM/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: S.C. ENGENHARIA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA LARGO MESTRE DE AVIZ – JARDIM LUISTTÂNIA – SÃO PAULO - SP

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO INICIAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, sediada à Rua José de Magalhães nº 500 – Vila Clementino – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **LUIS FELIPE MIYABARA**, portador da Cédula de Identidade nº 29.100.663-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 276.771.663-2, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **S.C. ENGENHEIRA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **10.599.775/0001-89**, situada à Rua Luiz Pereira de Almeida, nº 38 – Fundos – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 01431-020 - Fone (11) 3061-9064/3064-5861 - e-mail scengenharia@scengenharia.net.br, adjudicatária da licitação na modalidade **CONVITE nº 01/SUB-VM/2021**, representada pelo senhor **FERNANDO SILVA CHAVES NETO II**, portador da Cédula de Identidade nº 27.858.225-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 250.270.978-40, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a alínea “a” do inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº 13.278/02, conforme autorização contida no despacho SEI 056644400, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 22/12/2021, pág. 69, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas na **CONVITE Nº 01/SUB-VM/2021** e seus anexos, bem como as previstas no **Termo de Contrato nº 11/SUB-VM/2021**, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO INICIAL, conforme constante no doc. SEI 056612970, com inserção e supressão de itens, visando melhor adequação da obra.

II – DO VALOR

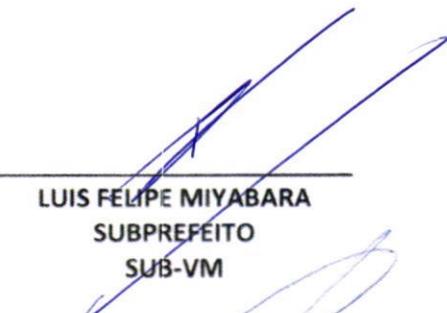
2.1 O presente aditamento ocasiona uma **redução no montante de R\$ 14,38** (quatorze reais e trinta e oito centavos), resultando num **novo valor contratual de R\$ 224.959,24** (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

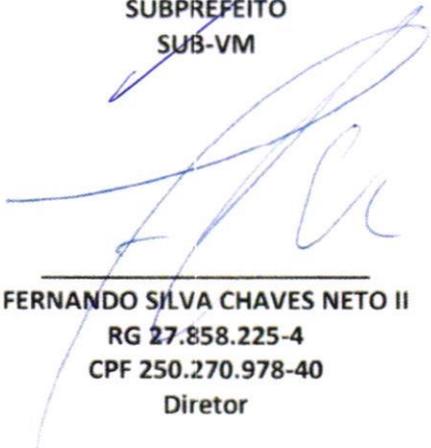
E por estarem de acordo, assinam o presente o Senhor Subprefeito, e o representante da CONTRATADA, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PELA CONTRATANTE:



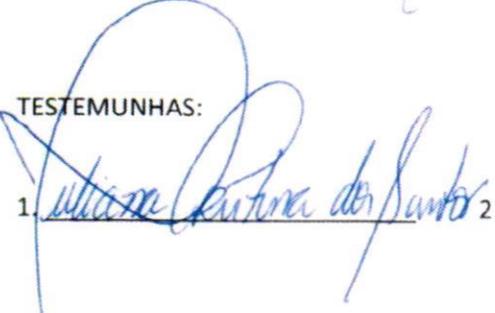
LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB-VM

PELA CONTRATADA:



FERNANDO SILVA CHAVES NETO II
RG 27.858.225-4
CPF 250.270.978-40
Diretor

TESTEMUNHAS:

1.  2. 


Rejane Florência da Silva
R.F. 549.808-2
Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAF